



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº327/2023.

De 16 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **GUILHERME ARAÚJO BASSETO** portador(a) do RG 44.771.865-4 e CPF/M 356.598.508-98 Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017 Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 15.08.2023 com término em 28.09.2023, certidão número 081/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 15/08/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 04.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 059 - CEP 13.370-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br